PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº325/2026

PORTARIA Nº. 325, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidoras.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme respectivos requerimentos devidamente protocolados:

Matrícula	Nome	Início	Término
44111	CAROLINE MEASSI PALACE MORAIS	10/04/2026	06/10/2026
50941	VIVIANE FONSECA BUNGART CALEFFI	06/04/2026	02/10/2026

Art. 2º. Fica estabelecido às servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/36419/-dMbMRvdeVTk4vAxP1ImTvJWr4uN7_3O.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d630cc32-11d0-461b-8933-354ccfde4f50